

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 10 e 18 de Março, respectivamente:

Nazaré da Piedade Pereira Damião Vila-Verde, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, de Lisboa, de 25 de Fevereiro e de 18 de Março, respectivamente:

Adolfo Alberto Pinto da Mata, assistente administrativo principal do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, de Lisboa — transferido para o quadro de pessoal da DGCI com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 3736/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas de 10 e de 21 de Março, respectivamente:

Maria Carolina Pinto Nobre Novais, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — transferida para o quadro da DGCI, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 3737/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais de 9 e de 14 de Março de 2005, respectivamente:

José Acácio Teixeira Santos do Rio, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais — autorizada, pelo período de seis meses, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral.

24 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 3738/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Janeiro e de 22 de Março de 2005, respectivamente:

José João Serrano Lemos, operário altamente qualificado do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, para idêntica categoria, ficando colocado nos Serviços Centrais. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 7535/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Elvas delega competências próprias no anexo da 4.ª secção como se segue:

Chéfia da 4.ª Secção, Secção de Tesouraria chefe de finanças-adjunta, nomeada em regime de substituição, Maria Emília Silva Camoesas.

1 — Competências de carácter geral:

- Exercer a adequada acção formativa e manter a ordem e disciplina na secção a seu cargo;
- Dispensar os funcionários afectos à secção por pequenos lapsos de tempo, quando estritamente necessário, com o mínimo prejuízo para os serviços;
- Assinar a correspondência expedida da Secção, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos de nível institucional relevante.

2 — Competências de carácter específico:

- A chefia do serviço local na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do Serviço e das adjuntas Esperança Delmira Godinho Rato Louro Bento e Maria Fernanda Sequeira Souto Brito Mouta;
- Decidir pedidos de concessão de dísticos especiais e de isenção dos impostos de circulação e camionagem e sobre veículos, bem como controlar a sua recolha informática;
- Fiscalização e controlo dos pagamentos e das isenções concedidas;
- O controlo dos bens de equipamento e consumíveis de secretaria, bem como produtos de limpeza, incluindo a sua requisição e ou aquisição, e a remessa de documentos de despesa e outros à direcção de finanças.

Notas

1 — Tendo em consideração o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, e em conformidade com o disposto no artigo 39.º do CPA, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- Dar instruções ou directrizes ao delegado do modo como devem ser exercidos os poderes ora delegados;
- Chamar a si, quando assim o julgue conveniente, a decisão de qualquer caso concreto sem que isso implique derrogação total ou parcial da delegação;
- Revogar ou alterar os actos praticados pelo delegado.

2 — Em todos os actos praticados no exercício transferido de competências o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente, com a indicação da data do *Diário da República* em que o presente despacho for publicado.

Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos desde o dia 18 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

17 de Março de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Elvas, *Eduardo da Silva Durão*.

Rectificação n.º 561/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9934/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 27 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Outubro de 2004 do director-geral dos Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data em que o presente aviso for publicado, concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação.» deve ler-se «Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Outubro de 2004 do director-geral dos Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data em que o presente aviso for publicado, concurso interno de acesso misto para o provimento de seis lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação.»

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho (extracto) n.º 7536/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 30 de Novembro de 2004:

Licenciada Ana Celeste Rocha Vieira Gonçalves — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005, no cargo de coordenadora do núcleo de sistemas de gestão declarativa da área de sistemas de tributação de gestão declarativa da DGITA, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.